

### CÓDIGO DE ÉTICA



#### ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Código aplica-se a todos os colaboradores da CERCILEI, entendendo-se como tal todas as pessoas que colaboram com a instituição, qualquer que seja o seu nível hierárquico e vínculo contratual, sem prejuízo de outras disposições legais ou regulamentares aplicáveis. Aplica-se ainda a todas as pessoas que prestem serviço à instituição a título ocasional ou permanente.

A CERCILEI garante o acesso ao Código de Ética a todas as partes interessadas, através da sua disponibilização sempre que solicitado.

#### **FINALIDADE**

- 1. O Código de Ética estabelece princípios e regras gerais de conduta que asseguram o cumprimento dos valores estabelecidos para o exercício da atividade da CERCILEI dando corpo à identidade da CERCILEI, reforçando a sua cultura organizacional e promovendo a concretização da sua missão.
- 2. A Missão da CERCILEI consiste em Promover a educação, reabilitação e inclusão socioprofissional da pessoa com deficiência, potenciando o exercício da cidadania através da confidencialidade, rigor, privacidade, integridade, solidariedade e responsabilidade de acordo com os valores definidos neste Código de Ética. Todas e cada uma das pessoas que a integram a contribuem com o seu papel específico, com o seu esforço e recursos, para o alcance deste objetivo.
  - Esta complementaridade só é possível com a construção e manutenção diária de um sistema de valores partilhado que dá sentido e significado a todas as ações. Os valores defendidos pela CERCILEI dão sentido à Missão.
- 3. Este Código é aberto e dinâmico. A sua revisão permanente deve-se ao envolvimento e participação de todos os agentes, especialmente das vivências e experiências dos seus destinatários.
- 4. O Código de Ética é mais um instrumento que se coloca ao dispor das pessoas que integram a nossa Instituição para alcançar a meta a que nos propomos. Apelamos à ética, a todos os valores partilhados pela CERCILEI, onde têm origem os nossos direitos e obrigações, para gerar ou modificar comportamentos. A técnica ajudará, mas a técnica sem a ética nunca será suficiente. A qualidade só é possível com a junção das duas.



# CÓDIGO DE ÉTICA



#### OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA

- 1. O Código de Ética da CERCILEI enuncia valores, princípios e normas para que sirvam de guia ao comportamento dos distintos atores. O Código de Ética aplica-se a todas as pessoas que têm qualquer tipo de responsabilidade na tarefa de melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência, independentemente do seu papel, lugar de desempenho ou pessoas que sirvam.
- 2. O Código de Ética pretende, no fundo, ser um conjunto de razões e motivos que abram horizontes e olhares, apontem lugares de segurança onde enraízem com confiança as nossas opções e decisões. Não se trata apenas de melhorar as práticas mas, sobretudo, de melhorar e certificar atitudes.

#### **SUBSIDIARIEDADE**

A observância do presente Código de Ética não impede a aplicação simultânea das regras de conduta específicas de grupos profissionais específicos.

#### PRINCÍPIOS ÉTICOS DO PROFISSIONAL

VALOR	PRINCÍPIO	INDICADORES
Privacidade Respeita espaços e tempos afectos à fruição dos clientes	Interação sensata	Nª de reclamações legítimas
Integridade Respeita os direitos e deveres de todas as partes interessadas e as regras organizacionais de conduta		Nº de reclamações legítimas Nº de sugestões tratadas
Confidencialidade Restringe o conhecimento de dados dos clientes às pessoas que deles necessitam para o exercício do conteúdo funcional do cargo e apenas para este fim		Nº de reclamações legítimas
Rigor Toma decisões com base em factos e executa tarefas e registos conforme definido nos procedimentos	COITIG & FICAC C ITHICCAC	Taxa de reprodução da missão
Solidariedade Assume a interdependência e ajuda recíproca para a garantia da qualidade dos serviços	Cooperação na resolução de problemas	Taxa de sugestões tratadas
Responsabilidade  Age de acordo com a missão, as políticas e os requisitos do cargo e justifica as suas próprias acções		Nº de reclamações legítimas



## CÓDIGO DE ÉTICA

